



DECRETO Nº 37.640/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	222	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	299000130000	OUTROS REC SESSAO ONEROSA DOS ROYALTIES
Valor	100,00	
	100,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 100,00 (cem reais) das dotações descritas a seguir:

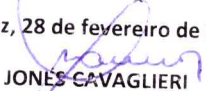
Dotacao	849	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.1.0038	Construção e Ampliação de Pavimentação das Vias Públicas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	299000130000	OUTROS REC SESSAO ONEROSA DOS ROYALTIES
Valor	100,00	
	100,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	588	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0016.2.0052	Manuten de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vínculo	231100140000	T.DE COLABORAÇÃO 009/19- SEMDS - RECANTO FELIZ
Valor	70.000,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de fevereiro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal